



COMISSÃO DE LICITAÇÃO

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATO – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL N.º 2017.12.15.1. **OBJETO:** AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS (PERECÍVEIS E NÃO PERECÍVEIS) DESTINADOS AO ATENDIMENTO DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DOS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE CRATO-CE. EMPRESAS VENCEDORAS: **DLA COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA - ME**, inscrita no CNPJ nº 24.334.945/0001-08, COM OS SEGUINTE VALORES: LOTE I: 543.390,00 (QUINHENTOS E QUARENTA E TRES MIL TREZENTOS E NOVENTA REAIS); LOTE III: 1.969.887,60 (UM MILHÃO NOVECIENTOS E SESENTA E NOVE MIL OITOCENTOS E OITENTA E SETE REAIS E SESENTA CENTAVOS); LOTE VI: 133.930,00 (CENTO E TRINTA E TRES MIL NOVECIENTOS E TRINTA REAIS); LOTE VII: 611.980,00 (SEISCENTOS E ONZE MIL NOVECIENTOS E OITENTA REAIS), **ÔMEGA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA, INSCRITA NO CNPJ Nº 41.600.131/0001-97**, COM OS SEGUINTE VALORES: LOTE II: R\$ 329.000,00 (TREZENTOS E VINTE E NOVE MIL REAIS); LOTE IV: 1.225.000,00 (UM MILHÃO DUZENTOS E VINTE E CINCO MIL REAIS); LOTE V: R\$ 854.000,00 (OITOCENTOS E CINQUENTA E QUATRO MIL REAIS) DOU FÉ AOS ATOS DA PREGOEIRA, PARA TANTO, VENHO **HOMOLOGAR** O PROCESSO ACIMA CITADO, PARA QUE PRODUZA OS SEUS EFEITOS LEGAIS E JURIDICOS. CRATO-CE, EM 16 DE JANEIRO DE 2018.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATOS Nº 2018.01.18.2; 2018.01.18.3, OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS (PERECÍVEIS E NÃO PERECÍVEIS) DESTINADOS AO ATENDIMENTO DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DOS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE CRATO-CE. VALORES GLOBAIS DOS CONTRATOS: VALOR GLOBAL DO CONTRATO Nº 2018.01.18.2: R\$ 3.259.187,60 (TRÊS MILHOES DUZENTOS E CINQUENTA E NOVE MIL, CENTO E OITENTA E SETE REAIS E SESENTA CENTAVOS); VALOR GLOBAL DO CONTRATO Nº 2018.01.18.3: R\$ 2.408.000,00 (DOIS MILHOES QUATROCENTOS E OITO MIL REAIS DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO: 0601.12.361.0020.2.054/0601.12.361.0020.2.046/ 0601.12.365.0020.2.055/0601.12.366.0020.2.059 ELEMENTO DE DESPESAS: 3.3.90.30.00 SIGNATÁRIOS: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, REPRESENTADA PELA SRA. ANTONIA OTONITE DE OLIVEIRA CORTEZ_E DO OUTRO LADO AS EMPRESAS: DLA COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA – ME, REPRESENTADA PELO SR. DIEGO MARCONDES CARTAXO E ÔMEGA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA, REPRESENTADA PELO SR. JOSÉ RENATO SOUZA DA SILVA. VIGÊNCIA DOS CONTRATOS: 31 DE DEZEMBRO DE 2018. CRATO-CE, 18 DE JANEIRO DE 2018.

AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 2017.12.20.2.

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DO CRATO – AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 2017.12.20.2. A Pregoeira do Município de Crato/CE torna público para conhecimento dos interessados que, neste **dia 01 de fevereiro de 2018 às 08h00min**, na Sede da Comissão de Licitações localizada no Largo Júlio Saraiva, s/n Bairro Centro - Crato/CE, estará realizando sessão para recebimento e abertura dos envelopes com documentos de habilitação e propostas de preços para o objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAR SERVIÇOS FUNERÁRIOS E AQUISIÇÃO DE URNAS FUNERÁRIAS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO MUNICÍPIO DE CRATO-CE.** O edital e seus anexos encontram-se disponíveis no endereço acima, das 08h00min às 14h00min. **Crato/CE, 19 de janeiro de 2018. Valéria do Carmo Moura – Pregoeira.**

AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 2018.01.16.4.

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DO CRATO – AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 2018.01.16.4. A Pregoeira do Município de Crato/CE torna público para conhecimento dos interessados que, neste **dia 01 de fevereiro de 2018 às 14h30min**, na Sede da Comissão de Licitações localizada no Largo Júlio Saraiva, s/n Bairro Centro - Crato/CE, estará realizando sessão para recebimento e abertura dos envelopes com documentos de habilitação e propostas de preços para o objeto: **AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE PINTURA E CIMENTO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO TERRITORIAL DO MUNICÍPIO DE CRATO-CE.** O edital e seus anexos encontram-se disponíveis no endereço acima, das 08h00min às 14h00min. **Crato/CE, 19 de janeiro de 2018. Valéria do Carmo Moura – Pregoeira.**

PREVICRATO

**PORTARIA Nº 1901002/2018– PREVICRATO
CRATO-CE, 19 DE JANEIRO DE 2018**

Designa servidor para empreender a viagem que indica conceder diária e adota outras providências.

O Diretor Presidente do Fundo de Previdência dos Servidores Municipais de Crato/CE - PREVICRATO, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei nº 2.273/2005, de 12 de Abril de 2005, Decreto nº 0103001/2013 e o Decreto nº 2907001/2013.

RESOLVE:

Artigo 1º - Designar para empreender viagem a serviço da municipalidade, os servidores adiante indicados, conforme condições a seguir:

Objetivos da viagem: Capacitação, envio, protocolização e acompanhamento das análises e confecções dos Pareceres jurídicos e implantação no sistema de informática dos Processos de Aposentadorias e Pensões do RPPS municipal PREVICRATO, junto a CEEDES – Centro de Estudos para Desenvolvimento Social para que seja dado a devida celeridade a nossa demanda processual e a serviço da municipalidade, dar continuidade ao nosso programa de melhor atendimento ao servidor segurado do PREVICRATO.

Parágrafo Único. O recurso especificado na presente portaria será alocado na conta de Dotação Orçamentária de N° 0901.09.272.0009.2.067.3.3.90.14.00.

Nome: YOHANNA KAROLLYNE DOS SANTOS BRIGIDO
CPF: 071.816.933-60
Cargo: ASSESSOR III – CDS 07
Lotação: Fundo de Previdência Social do Município de Crato -PREVICRATO
Destino: Recife/PE,
Quantidade: 04 (quatro)
Valor diária: R\$ 360,00(trezentos e sessenta reais)
Total: R\$ 1.440,00(um mil quatrocentos e quarenta reais)
Período: 23 a 26 de janeiro de 2018.

Artigo 2º - Fica a Tesouraria do PREVICRATO autorizada a efetuar ao servidor acima qualificado, em transferência bancária, o pagamento em moeda corrente no país, mediante recibo, D.O: 0901.09.272.0009.2.067.3.3.90.14.00.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Antonio de Pádua Amador de Albuquerque
Presidente do PREVICRATO
Port. 0303015/2017-GP

PORTARIA N° 1901001/2018 – PREVICRATO
CRATO-CE, 19 DE JANEIRO DE 2018

Designa servidor para empreender a viagem que indica conceder diária e adota outras providências.

O Diretor Presidente do Fundo de Previdência dos Servidores Municipais de Crato/CE - PREVICRATO, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei nº 2.273/2005, de 12 de Abril de 2005, Decreto nº 0103001/2013 e o Decreto nº2907001/2013.

RESOLVE:

Artigo 1º - Designar para empreender viagem a serviço da municipalidade, os servidores adiante indicados, conforme condições a seguir:

Objetivos da viagem: Capacitação, envio, protocolização e acompanhamento das análises e confecções dos Pareceres jurídicos e implantação no sistema de informática dos Processos de Aposentadorias e Pensões do RPPS municipal PREVICRATO, junto a CEEDES – Centro de Estudos para Desenvolvimento Social para que seja dado a devida celeridade a nossa demanda processual e a serviço da municipalidade, dar continuidade ao nosso programa de melhor atendimento ao servidor segurado do PREVICRATO..

Parágrafo Único. O recurso especificado na presente portaria será alocado na conta de Dotação Orçamentária de N° 0901.09.272.0009.2.067.3.3.90.14.00.

Nome: ADAMO FELIPE LOPES FERREIRA
CPF: 030.398.323-01
Cargo: Gerente de Célula de TI do PREVICRATO – CDS 05
Lotação: Fundo de Previdência Social do Município de Crato -PREVICRATO
Destino: Recife/PE,
Quantidade: 05 (cinto)
Valor diária: R\$ 420,00(quatrocentos e vinte reais)
Total: R\$ 2.100,00(dois mil e cem reais)
Período: 22 a 26 de janeiro de 2018.

Artigo 2º - Fica a Tesouraria do PREVICRATO autorizada a efetuar ao servidor acima qualificado, em transferência bancária, o pagamento em moeda corrente no país, mediante recibo, D.O: 0901.09.272.0009.2.067.3.3.90.14.00.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Antonio de Pádua Amador de Albuquerque
Presidente do PREVICRATO
Port. 0303015/2017-GP

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO**PORTARIA Nº 1601001/2018
CRATO/CE, 16 DE JANEIRO DE 2018**

A Secretaria Municipal de Finanças e Planejamento do Crato/CE, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no que dispõe a Lei Municipal nº 3263/2017, de 19 de abril de 2017.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR **FRANCISCA ALINE DE CARVALHO SANTANA**, inscrita no CPF: 045.576.643-69, portadora do RG: 20070517830, Cargo: Assessor II, Matrícula: 40539, para ser portadora do Suprimento de Fundos no valor de **R\$4.000,00 (quatro mil) reais**, para custear pequenas despesas e/ou outros serviços encargos.

Parágrafo Único - O recurso especificado na presente Portaria será alocado na conta de Dotação Orçamentária nº **04 12200072.152** e Elemento de Despesa nº **3.3.90.36.00**.

Art. 2º - O prazo para aplicação do Suprimento de Fundos será de 30 (trinta) dias, devendo a prestação de contas correspondente se efetuar em até 10 (dez) dias após o vencimento do prazo de aplicação.

Art. 3º - Fica a Tesouraria autorizada, após a emissão do empenho da despesa, a efetuar o devido pagamento, através de transferência bancária, em nome da servidora indicada no Art. 1º da presente Portaria.

Art. 4º - Cópia desta Portaria, comprovante de extrato bancário e outros documentos que se fizerem necessários deverão ser encaminhados ao Setor de Contabilidade para o competente registro e tomadas de contas, nos termos do Decreto Municipal n/1904001/2017 – GP

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Prefeitura do Crato, Secretaria Municipal de Finanças e Planejamento, em 16 de janeiro de 2018

CARLOS EDUARDO DOS SANTOS MARINO

Secretário de Finanças e Planejamento do Crato/CE

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO TERRITORIAL**PORTARIA N.º 2201001/2018 – SEMADT
CRATO/CE, 22 DE JANEIRO DE 2018**

Designa servidores para integrarem a Comissão de Organização do Processo Seletivo Simplificado n.º 01/2018 – SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO TERRITORIAL – SEMADT.

O MUNICÍPIO DE CRATO - CE, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO TERRITORIAL – SEMADT, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Edital de Seleção Pública para a contratação temporária de servidores públicos através do PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 01/2018 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO TERRITORIAL – SEMADT, conforme item 1.1, das Disposições Preliminares,

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam designados, para integrarem a Comissão de Organização do Processo Seletivo Simplificado n.º 01/2018 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO TERRITORIAL – SEMADT, os seguintes servidores:

I – ROBÉRIO ALVES NOGUEIRA, cadastrado no CPF sob o n.º 630.676.503-44, ocupante do Cargo de Coordenador Especial Administrativo, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, que presidirá os trabalhos;

II – JANACLÉA RODRIGUES GOMES, cadastrada no CPF sob o n.º 014.339.313-89, ocupante do Cargo de Coordenadora Especial de Recursos Humanos;

III – MARIA JACEME SANTANA FURTADO, cadastrado no CPF sob o n.º 799.350.793-68, ocupante do cargo de Assessor II, lotada na Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Territorial.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Francisco de Brito Lima Júnior

Secretário da SEMADT

Portaria de Nomeação n.º 0303009/2017 – GP

SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA**RESULTADO DA ANÁLISE DOS RECURSOS INTERPOSTOS PELOS GUARDAS CIVIS METROPOLITANOS**

Resultado da análise dos recursos interpostos pelos guardas civis metropolitanos, referente à avaliação do comportamento publicada no Diário Oficial no dia 05 de janeiro de 2018, cujos recursos foram apreciados pela comissão de avaliação em 18 de janeiro do corrente ano, deliberando a comissão pelo deferimento dos recursos com base no art. 41 do Estatuto (Lei nº. 2.867/2013 e PCCR Lei nº. 3.225/16), e relatório de avaliação referente ao ano de 2014, publicado em 2015, atribuindo-se aos recorrentes após o deferimento os seguintes conceitos:

NOME	COMPORTAMENTO
ACLECIO RODRIGUES MONTEIRO	Excelente
ADRIANO ALVES SILVA	Excelente
ANTONIO BENTO COELHO	Excelente
ANTONIO MACARIO DOS SANTOS	Excelente
ANTONIO NEILSON MOREIRA CLEMENTINO	Excelente
ARIVALDO BARBOSA FRUTUOSO	Excelente
CARLOS ALBERTO GALDINO FLORENTINO	Excelente
CICERO FERREIRA DA SILVA	Excelente
CICERO FIGUEIREDO DE SOUSA	Excelente
CICERO HELTON DA SILVA	Excelente
CICERO LUIZ DE SANTANA NETO	Excelente
CICERO MARCONDES ALVES DE SALES	Excelente
CLAUDIOMAR CICERO DE SOUZA	Excelente
DUILIO DUARTE PINHEIRO QUESADO	Excelente
FABIO SALES SANTOS	Excelente
FRANCISCO CEZAR ALVES DE OLIVEIRA	Excelente
FRANCISCO DEMONTIER FERREIRA NOGUEIRA	Excelente
FRANCISCO DOGILVALDO VALDEVINO DA SILVA	Excelente
FRANCISCO FEITOSA BIZARRIA	Excelente
FRANCISCO OTAVIO DA SILVA	Excelente
FRANCISCO SILVA DO NASCIMENTO	Excelente
JORGE LUIZ FERREIRA PEREIRA	Excelente
JOSÉ ALBERTO CARDOSO VIANA	Excelente
JOSE HENRIQUE DE SOUZA	Excelente
MURILO JANIO LEAL	Excelente
PAULO CESAR ALVES FAVELA	Excelente
PAULO SERGIO DOMINGOS FEITOSA	Excelente
PEDRO ALVES DE MELO	Excelente
RAIMUNDO FERREIRA DA SILVA FILHO	Excelente
RAIMUNDO NONATO ALCANTARA	Excelente
ROSALVO PEREIRA DA SILVA	Excelente
THIAGO JOSE OLIVEIRA E SILVA	Excelente

Crato-CE, 18 de janeiro de 2018.

José Jarbas Aguiar Freire
Presidente da Comissão

Jane Eyre Ribeiro Macedo
Corregedora

Mauricio Lopes Ferreira
Comandante

Oldack Cezar Rocha Sucupira
Membro do Sindicato

Nathan Batista de Lima
Membro da Comissão
Administração

Henrily Renner Ferreira
Membro da Comissão
Educador Físico

PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO

PORTARIA Nº 1801001/2018 – PGM
CRATO/CE, 18 DE JANEIRO DE 2018.

Designa servidor (a) para empreender a viagem que indica, conceder diária e adota outras providências.

O Procurador Geral do Município, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Decreto Nº 2103003/2017, de 21 de Março de 2017.

RESOLVE:

Artigo 1º - Designar para empreender viagem a serviço da municipalidade, o (a) servidor (a) adiante indicado, conforme condições a seguir:

Objetivo da viagem: Realizar visita a Casa Civil do Governo do Estado do Ceará para tratar de assuntos de interesse do Município.

Nome: Marina Sobreira de Oliveira Xenofonte Barreto

CPF: 052.905.683-60

Cargo: Subprocuradora

Lotação: Procuradoria Geral do Município.

Destino: Fortaleza – CE

Período: 22 de Janeiro de 2018.

Quantidade: 01 diária

Valor da Diária: R\$ 300,00

Total Concedido: R\$ 300,00 (Trezentos Reais).

Artigo 2º - Fica a Tesouraria autorizada a efetuar ao servidor acima qualificado, em transferência bancária, o pagamento em moeda corrente no país, mediante recibo.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal do Crato, Procuradoria Geral do Município, em 18 de Janeiro de 2018.

Ernani Brigido Silva Neto
Procurador Geral do Município.

GABINETE DO PREFEITO**PORTARIA Nº 0501013/2018 - GP
CRATO/CE, 05 DE JANEIRO DE 2018**

EMENTA: Designa servidor para empreender a viagem que indica, concede diária e adota outras providências.

O Chefe de Gabinete do Prefeito Municipal do Crato/CE, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Decreto nº 2103003/2017 – GP;

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER DIÁRIA para empreender viagem, a serviço da municipalidade, o servidor abaixo especificado, conforme condições a seguir:

Objetivo da viagem: Participar de reunião no escritório de Planejamento e Administração Municipal – ESPLAM, em Fortaleza – CE, no dia 05 de janeiro de 2018, para resolução de pendências referentes a convênios do Município de Crato.

NOME	CARLOS EDUARDO DOS SANTOS MARINO	DESTINO	FORTALEZA - CE
CPF	261.069.143-20	PERÍODO	05/01/2018
CARGO	SECRETÁRIO DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO	QUANTIDADE	01 (UMA)
SIMBOLOGIA	CDS 01	VALOR DA DIÁRIA (R\$)	300,00
LOTAÇÃO	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO	TOTAL CONCEDIDO (R\$)	300,00

Art. 2º. Fica a Tesouraria autorizada a efetuar ao (à) servidor (a) acima qualificado (a), em transferência bancária ou cheque nominal, o pagamento em moeda corrente no país, mediante recibo.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal do Crato, Gabinete do Prefeito, em 05 de janeiro de 2018.

FABIANO BRASIL SALES
Chefe de Gabinete

DIVERSAS SECRETARIAS

EDITAL Nº 04/2018 – GP e SEINFRA

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N.º 01/2018 – GABINETE DO PREFEITO (GP) e SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA (SEINFRA) DO MUNICÍPIO DE CRATO - CE.

O **MUNICÍPIO DE CRATO-CE**, através do GABINETE DO PREFEITO - GP, e da SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA - SEINFRA; no uso de suas atribuições legais, em consonância com o art. 37, IX, da Constituição Federal, c/c a Lei Municipal nº 3.032/2014, de 01.10.2014, TORNA PÚBLICA, para o conhecimento dos interessados, a **HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL** (Edital nº 03/2018 – GP e SEINFRA, de 19 de janeiro de 2018) do PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE SERVIDORES PÚBLICOS – EDITAL Nº 01/2018 – PSS – GP e SEINFRA, de 08 de janeiro de 2018.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE, CUMPRE-SE.

Crato-CE, 22 de janeiro de 2018.

Fabiano Brasil Sales
Chefe de Gabinete do Prefeito

Luiz Wellington Brandão
Secretário Municipal de Infraestrutura

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

EDITAL DE RETIFICAÇÃO DO EDITAL Nº 001/2018-SME

EDITAL DISPÕE SOBRE A RETIFICAÇÃO DO EDITAL Nº 001/2018-SME DE ABERTURA DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVAS PARA CONTRATAÇÃO DE PROFESSOR TEMPORÁRIO DA EDUCAÇÃO INFANTIL, NO ENSINO FUNDAMENTAL I, NAS DISCIPLINAS DO ENSINO FUNDAMENTAL II E NA EDUCAÇÃO ESPECIAL DA REDE MUNICIPAL.

A **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DO CRATO-CE**, no uso de suas atribuições legais TORNA PÚBLICA a RETIFICAÇÃO DO Edital nº001/2018-SME do PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO para formação de CADASTRO DE RESERVAS para contratação de Professor Temporário da Educação Infantil, no Ensino Fundamental I, nas disciplinas do Ensino Fundamental II e na Educação Especial da Rede Municipal, para o ano letivo de 2018, mediante condições estabelecidas neste Edital.

1. Fica **excluído** do edital nº 001/2018-SME, o **item 4** em sua totalidade.

2. Fica **retificado** o **item 5.1**, que passa a vigorar com a seguinte redação:

5.1. as inscrições serão realizadas das 08h00min do dia 25 de janeiro de 2018 às 23h59min do dia 26 de janeiro de 2018, EXCLUSIVAMENTE PELA INTERNET, no *site* <http://www.crato.ce.gov.br> .

3. Fica **excluído** do edital nº 001/2018-SME, o **item 5.1.3 e o subitem 5.1.3.1** em sua totalidade.

4. Fica **excluído** do edital nº 001/2018-SME, o **item 5.2** em sua totalidade.

5. Fica **excluído** do edital nº 001/2018-SME, o **item 5.5** em sua totalidade.

6. Ficam **excluídos** do edital nº 001/2018-SME, **os itens 5.7, 5.8, 5.9, 5.10, 5.11, 5.12 e 5.13.**

7. Fica **retificado** o **item 6.1**, que passa a vigorar com a seguinte redação:

a. A inscrição somente será deferida se a ficha de inscrição estiver preenchida corretamente.

8. Fica **retificado** o **item 6.4**, que passa a vigorar com a seguinte redação:

6.4. O candidato que pagou a taxa de inscrição, conforme as exigências descritas neste Edital, havendo inconsistência no resultado do deferimento, poderá interpor recurso, devidamente fundamentado, no dia 01 de Fevereiro de 2018, presencialmente na Secretaria Municipal de Educação, das 08h as 16h, no endereço localizado a Rua Teodorico Teles Neto, s/n, Bairro Conviver/Mirandão, Crato-CE, devendo o candidato preencher o requerimento de recurso e anexar a documentação comprobatória da reclamação.

9. Fica **retificado** o **item 7.4**, que passa a vigorar com a seguinte redação:

7.4. A compatibilidade da deficiência com a função na qual o candidato se inscreveu será declarada por Junta Médica do Município, perdendo o candidato o direito à contratação caso seja considerado inapto para o exercício da função.

10. Fica **retificado** o subitem **9.1**, que passa a vigorar com a seguinte redação:

9.1. 1ª ETAPA - PROVA OBJETIVA: a prova terá caráter classificatório e eliminatório, sendo considerados CLASSIFICADOS/HABILITADOS nesta etapa, os candidatos que atingirem nota final igual ou superior a 60% (sessenta por cento) de acertos apurado no total da prova.

11. Fica **retificado** o **item 12.1**, que passa a vigorar com a seguinte redação:

12.1. A prova objetiva será aplicada no dia 04 de Fevereiro de 2018, com duração improrrogável de 04 (quatro) horas, tendo início as 08h00min, em locais e horários divulgados conforme subitem 11.1; e o portão de acesso ao local de prova será fechado, impreterivelmente, as 08h00min.

12. Fica **retificado** o subitem **13.6**, que passa a vigorar com a seguinte redação:

13.6. O candidato que não atingir o perfil de classificação para a função pretendida, indicado no item 9 e seus subitens deste Edital, será automaticamente desclassificado do Processo Seletivo Simplificado.

13. Fica **retificado** o subitem 15.4, que passa a vigorar com a seguinte redação:

15.4. Havendo alterações no resultado oficial do Certame, e, razão de julgamento de recursos apresentados à Comissão Organizadora do Processo Seletivo, este deverá ser republicado com as alterações que se fizerem necessário.

14. Fica **retificado a numeração** do item 19. DA CONVOCAÇÃO E DA CONTRATAÇÃO, que passa a vigorar com a seguinte numeração:

- 19.1. ...
- 19.2. ...
- 19.3. ...
- 19.3.1. ...
- 19.3.2. ...
- 19.3.3. ...
- 19.3.4. ...
- 19.3.5. ...
- 19.3.6. ...
- 19.3.7. ...
- 19.3.8. ...
- 19.3.9. ...
- 19.4. ...
- 19.5. ...

15. Fica retificado o Anexo II deste Edital, que passa a vigorar com a seguinte estrutura:

ANEXO II - INTEGRANTE DO EDITAL Nº 001 / 2018.

Quadro de Pontuação de Títulos e Experiência Profissional.

Título	Mínimo	Máximo
1. Diploma de Graduação ou Certidão de Conclusão de Curso de Graduação na área de atuação pretendida.	05	05
2. Declaração acompanhada de Histórico Escolar quando tratar-se de candidato que esteja cursando graduação, que esteja matriculado no mínimo no penúltimo semestre do curso (licenciatura, bacharel ou de tecnólogo) compatível com a área de atuação pretendida. A Declaração deverá ter a aposição do carimbo e a assinatura do responsável legal da Instituição.	03	03
3. Diploma de conclusão de Curso de Pós-Graduação <i>Stricto Sensu</i> – Mestrado na área de atuação para a qual concorrerá nesse processo seletivo, ou em área correlata	10	10
4. Certificado de conclusão de Curso de Pós-Graduação <i>Lato Sensu</i> com carga horária mínima de 360 (trezentos e sessenta) horas, limitado a 1 (um) curso.	04	04
5. Curso de Capacitação correlato com o Magistério, com carga horária mínima de 120 (cento e vinte) horas, limitado a 2 (dois) cursos.	02	04
6. Curso de Capacitação na área de atuação pretendida, com carga horária mínima de 80 (oitenta) horas, limitado a 2 (dois) cursos.	01	02
7. Experiência de trabalho no exercício da função docente em sala de aula, inclusive estágios e serviços voluntários na área do Magistério, mínimo de 1 (um) ano limitado a 05 (cinco) anos, sendo 1,0 ponto por cada ano.	01	05

Observação: O candidato só receberá pontuação em um dos itens apontados na ordem de 1 ao 2.

16. Fica retificado o Anexo V deste Edital, que passa a vigorar com a seguinte estrutura:

**ANEXO V DO EDITAL 001/2018- SME
CRONOGRAMA**

Divulgação do Edital	De 19 a 22 de janeiro de 2018.
Período de Inscrições – pela internet: site: www.crato.gov.ce.br	Das 08h00min do dia 25/01/18 as 23h59min do dia 26/01/18.
Publicação das inscrições deferidas e indeferidas	Dia 31/01/18, no site www.crato.gov.ce.br
Recursos do indeferimento de inscrição – presencial	Dia 01/02/18, na sede da Secretaria Municipal de Educação.
Resultado da análise dos recursos	Dia 02/02/18, no site www.crato.gov.ce.br
Listagem com local e sala para realização da prova	Dia 02/02/18, no site www.crato.gov.ce.br
Prova Escrita	04/02/2018– 8h às 12h.
Gabarito Preliminar	04/02/2018, as 14h – site: www.crato.ce.gov.br .
Recurso do Gabarito Prova Escrita	05/02/2018 - 8h às 18h – Local de entrega: SME – Secretaria Municipal de Educação
Gabarito Oficial	05/02/2018, no site www.crato.ce.gov.com.br
Resultado da 1ª Etapa: Prova Escrita	06/02/2018, no site www.crato.gov.ce.br
Convocação para entrega de documentos para a 2ª Etapa: ANÁLISE CURRICULAR	06/02/2018/, no site www.crato.gov.ce.br
Entrega dos documentos para ANÁLISE CURRICULAR	07/02/2018 e 08/02/18, das 08h as 16h, na sede da Secretaria Municipal de Educação
Resultado da Análise Curricular	Dia 19/02/2018 – no site www.crato.ce.gov.br
Recurso do resultado Análise Curricular	20/02/2018, na sede da Secretaria Municipal de Educação
Resultado do Recurso da Análise Curricular	21/02/2018 – site Resultado Final
Resultado Final e Homologação	22/02/2018 - Site: www.crato.ce.gov.br

Crato – Ceará, 22 de Janeiro de 2018.

**Antonia Otonite de Oliveira Cortez
Secretária Municipal de Educação**

PORTARIA Nº 2201001/2018-SME

A Secretária de Educação do Município do Crato/CE, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto no Edital nº 001/2018 – SME, **PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVAS PARA CONTRATAÇÃO DE PROFESSOR TEMPORÁRIO DA EDUCAÇÃO INFANTIL, DO ENSINO FUNDAMENTAL I, DAS DISCIPLINAS DO ENSINO FUNDAMENTAL II E NA EDUCAÇÃO ESPECIAL DA REDE MUNICIPAL**, conforme item 1.1, que fixa normas para o referido processo, designa servidores para integrarem a Comissão Organizadora do Processo disposto no Edital 001/2018-SME, RESOLVE:

Art. 1º – Ficam designados, para integrarem a Comissão Organizadora do Processo Seletivo, conforme Edital 001/2018-SME, os seguintes servidores abaixo relacionados, lotados nesta Secretaria, que será presidida pelo primeiro:

- I – Robério Alves Nogueira, inscrito no CPF sob o nº 630.676.503-44, Ocupante do cargo de Coordenador Especial Administrativo e Financeiro.
- II – Maria Cirene Alencar Brasil Pereira, inscrita no CPF sob o nº 560.027.003-82, Ocupante do cargo de Coordenadora Especial Pedagógica.
- III – Francisca Tatiane Dino Noronha, inscrito no CPF sob o nº 777.894.743-91, Ocupante do cargo de Gerente da Célula do PAIC/PNAIC.
- IV – Karine Feitosa Carlos Santana, inscrita no CPF sob o nº 052.309.333-05, Ocupante do cargo de Assessor I.
- V – Iael Maria Sampaio Serra e Silva, inscrita no CPF sob o nº 560.043.033-42, Ocupante do cargo de Professora V 200h.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor nesta data até a data da homologação do referido Processo Seletivo.

Crato – Ceará, 22 de Janeiro de 2017.

Registre-se, Comunique-se e Cumpra-se.

**Antonia Otonite de Oliveira Cortez
Secretária de Educação**